



RESOLUÇÃO Nº 013/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs. 014/2015, 015/2015 e 027/2015 – CONSUNI;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo a Qualificação.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 042/2015 – GR, de 07.01.2015;

CONSIDERANDO os Pareceres dos Relatores e a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

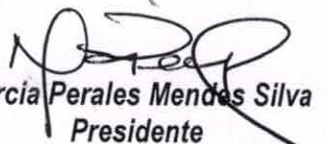
PÁGINA EM BRANCO

RESOLVE:

APROVAR a revisão e adequação do percentual de 52% como Incentivo a Qualificação dos servidores abaixo nomeados que realizaram o curso de Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia, com alcance retroativo:

- ✓ ANTONIO RONEY DA MOTA;
- ✓ DANIEL CARNEIRO COSTA;
- ✓ MARIA SANDRELLE GONÇALVES MARQUES.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 02 de setembro de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente